

AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO E A IDEIA DE PENSAR UM CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA AMAZÔNIA ACREANA

AFFIRMATIVE ACTION POLICIES IN POSTGRADUATION AND THE IDEA OF DESIGNING A CURRICULUM IN THE EDUCATION OF ETHNIC-RACIAL RELATIONSHIPS IN THE ACREANA AMAZON

Beatriz França de Moraes¹

Klebe Miranda de Lima²

Tânia Mara Rezende Machado³

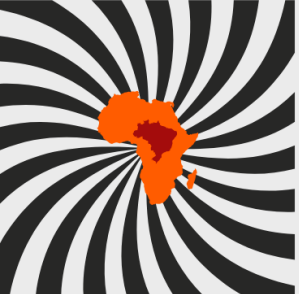
RESUMO

As Políticas de Ações Afirmativas (PAAs) são medidas estratégicas adotadas para promover a igualdade de oportunidades e reduzir desigualdades históricas e sociais durante o processo seletivo de concursos públicos, editais do ensino superior bem como o ingresso nas Instituições de Ensino Superior (IES) do país, dentre outras coisas. Na Universidade Federal do Acre – Ufac, essas políticas se materializam de diversas maneiras na graduação e pós-graduação: por meio das cotas raciais, indígenas, de Pessoas com Deficiência – PcD, dentre outras. Neste artigo busca-se analisar como se expressaram as alterações e a relevância das PAAs da Ufac, com foco nas cotas raciais, e apontar de que forma pode-se pensar um currículo para a educação das relações étnico-raciais na intenção de diminuir as desigualdades sociais relacionadas à raça, propiciando o enfrentamento da discriminação racial e o acesso à universidade pública por parte da população preta e parda que compõem o público-alvo das ações afirmativas, especialmente, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Mestrado em Educação, em um estudo de caso nos Editais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg, N° 16/2022 e 33/2023. Adota-se, neste estudo, a metodologia de análise documental e bibliográfica amparada pelos seguintes referenciais teóricos: Feres Júnior (2018), Heringer (2022) e Oliveira; et al. (2022). O estudo apontou que as políticas de ações afirmativas no âmbito do programa de pós-graduação em Educação da Ufac foram imprescindíveis para a maior inserção de grupos considerados marginalizados no curso strictu sensu de Mestrado Acadêmico em Educação. Contudo, no que se referem as cotas raciais não há muitas pessoas pretas e pardas sendo contempladas pelas reservas de vagas que lhes são de direito. Assim, indica-se a necessidade de promover um currículo das relações étnico-raciais na intenção de mudar este cenário através de uma educação antirracista na graduação e, especialmente, na pós-graduação da Ufac.

¹ Discente de mestrado no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Acre (PPGE/Ufac). Especialista em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdade Venda Nova dos Imigrantes (Faveni). Graduada em Letras/Libras pela Universidade Federal do Acre (Ufac). E-mail: beatriz.morais@sou.ufac.br.

² Discente de doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia (PGEDA – Educante – Polo Rio Branco/Universidade Federal do Acre – Ufac). Mestre em Educação pela Universidade Federal do Acre (Ufac). Graduado em Licenciatura em Filosofia pela Ufac. E-mail: klebe.lima@ufac.br.

³ Professora Associada 4 na Universidade Federal do Acre (Ufac). Pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutora em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestra em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Graduada em História pela Ufac. E-mail: tania.machado@ufac.br.



PALAVRAS-CHAVE: Universidade Federal do Acre. Políticas de Ações Afirmativas. PPGE Ufac. Currículos Étnico-raciais. Educação antirracista.

ABSTRACT

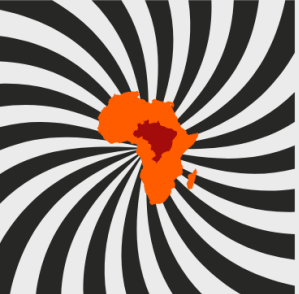
Affirmative Action Policies (AAPs) are strategic measures adopted to promote equal opportunities and reduce historical and social inequalities during the selection process of public competitions, higher education notices as well as admission to Higher Education Institutions (HEIs) in the country, among other things. At the Federal University of Acre – Ufac, these policies materialize in different ways at undergraduate and postgraduate levels: through racial, indigenous, and People with Disabilities – PwD quotas, among others. This article seeks to analyze how the changes and relevance of Ufac's PAAs were expressed, with a focus on racial quotas, and point out how a curriculum can be designed for the education of ethnic-racial relations with the intention of reducing social inequalities related to race, enabling the confrontation of racial discrimination and access to public universities for the black and brown population that make up the target audience for affirmative actions, especially in the Postgraduate Program in Education (PPGE), Master's Degree in Education, in a case study in the Notices of the Dean of Research and Postgraduate Studies, No. 16/2022 and 33/2023. In this study, the methodology of documentary and bibliographic analysis is adopted, supported by the following theoretical references: Feres Júnior (2018), Heringer (2022) and Oliveira; *et al.* (2022). The study pointed out that affirmative action policies within the scope of the postgraduate program in Education at Ufac were essential for the greater inclusion of groups considered marginalized in the strictu sensu Academic Master's in Education course. However, when it comes to racial quotas, there are not many black and brown people covered by the vacancies reserved for them. Thus, the need to promote a curriculum on ethnic-racial relations is indicated with the intention of changing this scenario through anti-racist education at undergraduate and, especially, postgraduate levels at Ufac.

KEYWORDS: Federal University of Acre. Affirmative Action Policies. PPGE Ufac. Ethnic-racial curriculum. Anti-racist Education.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos 20 anos o Brasil vem passando por constantes transformações sociais e políticas que foram e são essenciais para a mudança de cenário no que se refere ao ingresso no mercado de trabalho e, sobretudo, nas Universidades públicas por parte das minorias políticas brasileiras. Os grupos considerados marginalizados, mesmo na contemporaneidade do século XXI, em especial os povos negros, passaram a gozar de maiores oportunidades em relação a entrada no ensino superior. Algumas dessas transformações estão diretamente ligadas ao tensionamento do movimento negro no Brasil, culminando em criação de novas leis e uma espécie de consciência de raça.

Dentre essas transformações, especialmente para este texto, destacam-se as Políticas de Ações Afirmativas (PAA) que são medidas estratégicas adotadas para promover a igualdade de oportunidades e reduzir desigualdades históricas e sociais durante o processo seletivo de concursos públicos, editais do ensino superior bem como o ingresso nas Instituições de Ensino Superior (IES) do país.



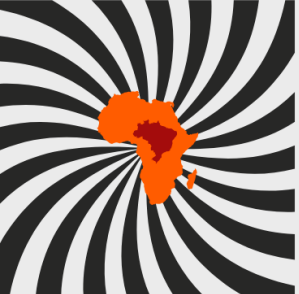
De acordo com Jaccoud (2009), essas políticas de ações afirmativas objetivam garantir a igualdade de oportunidades e contrapor práticas discriminatórias, sobretudo, neste caso, do acesso à educação. As ações afirmativas não se limitam às políticas de cotas raciais, mas estão envoltas de iniciativas que têm por finalidade a busca pela transformação social dos sujeitos considerados marginalizados. Nesse sentido, as PAAs são medidas temporárias que visam corrigir as desigualdades históricas e promover a inclusão social.

Heringer (2022) complementa essa perspectiva ao enfatizar que as políticas afirmativas são essenciais para a construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática. Segundo a autora, ao garantir a participação de grupos subalternizados em espaços de poder e decisão, essas políticas contribuem para a diversificação de perspectivas e a promoção de um desenvolvimento social mais justo. Além disso, as ações afirmativas têm um impacto simbólico importante, ao reconhecer publicamente a existência de desigualdades e a necessidade de combatê-las.

Nesse contexto, tem-se por objetivo geral analisar como se expressaram as alterações e a relevância das PAAs da Ufac, com foco nas cotas raciais, e apontar de que forma pode-se pensar um currículo para a educação das relações étnico-raciais na intenção de diminuir as desigualdades sociais relacionadas à raça, propiciando o enfrentamento da discriminação racial e o acesso à universidade pública por parte da população preta e parda que compõem o público-alvo das ações afirmativas, especialmente, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Mestrado em Educação, em um estudo de caso nos Editais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg, N° 16/2022 e 33/2023.

Neste trabalho utilizou-se como metodologia uma pesquisa documental e bibliográfica nos editais Propeg N° 16/2022 e 33/2023 da Ufac, tomando como referencial teórico de análise, dos referidos editais, os seguintes autores: Feres Júnior (2018), Heringer (2022) e Oliveira; et al. (2022). A investigação se caracterizou como de natureza qualitativa e focou-se nas alterações relacionadas às políticas educacionais de ações afirmativas entre os editais de ingresso dos mestrandos da turma de 2023 e 2024 respectivamente, do PPGE na Ufac.

Ante ao exposto, o texto está organizado em duas seções temáticas, que são: 1) Políticas de Ações Afirmativas no PPGE/Ufac e as Relações com a Superação da Desigualdade Social e Histórica: Os povos negros em perspectiva; e 2) Resultados e Discussões da Pesquisa Documental: O que mudou para os povos negros na Amazônia Acreana com relação ao ingresso na pós-graduação da universidade pública?



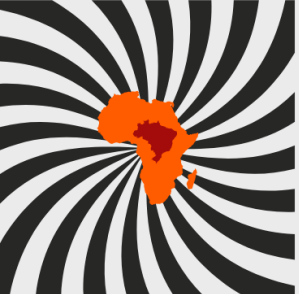
2 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO PPGE/UFAC E AS RELAÇÕES COM A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL E HISTÓRICA: OS POVOS NEGROS EM PERSPECTIVA

Algumas conquistas históricas dos povos negros não podem mais ter uma conotação subordinativa e oriunda de uma impressão de “gratidão” para com o homem branco, quase como se fosse um favor. A abolição da escravidão assinada em 1888 pela Princesa Isabel, por exemplo, trata-se de uma conquista forjada às duras penas pela população negra da época e, nesse sentido, não deve ser vista como uma atitude de “misericórdia”, benefício ou mesmo favor concedido pelos senhores escravagistas aos povos negros.

O reconhecimento desses acontecimentos históricos com uma conotação distinta da que se sustentou por muitos anos é essencial para compreendermos os recortes históricos apontados na análise desta seção, até o presente momento, e assim também entendermos as questões relacionadas às Políticas de Ações Afirmativas (PAAs). Feita essa contextualização histórica e social, chega-se ao cerne da questão objeto de estudo desta parte do texto. Tratando-se, agora, propriamente das PAAs do Programa de Pós-graduação em Educação, Mestrado em Educação, da Universidade Federal do Acre (Ufac) com relação, especificamente, aos Editais Propeg nº 16/2022 e 33/2023.

Antes disso, vale apontar um rápido histórico deste Programa de Pós-Graduação em Educação. Fundado em 2014, o PPGE da Ufac possui área de concentração em Educação e está articulado em 2 Linhas de Pesquisa que evidenciam seu compromisso pedagógico e sócio-político na análise das políticas educacionais, a gestão educacional, a formação de professores e o trabalho docente como elementos centrais nos processos educacionais, sendo ambos constituídos e constituintes da realidade social e cultural na qual se realiza.

A Linha de Pesquisa 1 intitula-se “Estado, Educação e Políticas”, e em uma visão geral esta linha de pesquisa está concentrada nas relações entre as categorias Estado, Educação e Políticas Educacionais como objetos de estudo. Por outro lado, a linha de pesquisa 2 que intitula-se “Formação de Professores, Educação e Linguagens” concentra suas abordagens em questões relacionadas aos aspectos filosóficos, históricos e epistemológicos do processo de ensino-aprendizagem. Assim, essa linha de pesquisa volta-se para a análise dos processos educacionais em uma perspectiva global.



Nesse íterim, a escolha pelos Editais Propeg nº 16/2022 e 33/2023 como objeto de análise no presente estudo se dá pelas seguintes razões: 1) Os acontecimentos políticos, culturais e sociais que ocorreram no Brasil nos últimos 10 anos influenciaram diversas mudanças na cultura, política, economia e sociedade de forma geral, incluindo as políticas de cotas raciais e outras ações afirmativas. Nesse caminho, os Editais supracitados apresentam de forma mais evidente, em nosso entendimento, essas mudanças sociais e políticas; 2) Esses editais podem demonstrar com mais clareza os resultados que almejamos encontrar na presente pesquisa devido a sua distância temporal.

Ante ao exposto nos parágrafos anteriores, resta apontar que o edital Propeg Nº 16/2022 do PPGE/Ufac reservou 25% das vagas totais ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação para candidatos no âmbito das PAAs. Essas políticas afirmativas englobam os seguintes grupos e público-alvo: a) candidatos negros(as), ou aqueles(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição do processo seletivo público; b) candidatos(as) indígenas, todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico, cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional; e por fim, c) candidato(a) com deficiência.

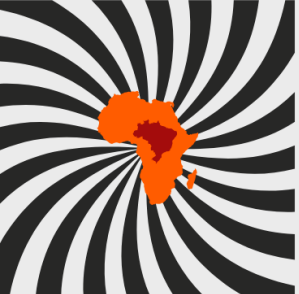
Vale dizer que há um item em ambos os editais de seleção para o Mestrado em Educação da Ufac onde afirma-se que a concorrência das reservas de vagas destinadas às políticas de ações afirmativas é exclusivamente direcionada para as PAAs, impossibilitando que os candidatos(as) que se inscrevam nas cotas possam concorrer às vagas destinadas para ampla concorrência, conforme demonstra-se na imagem a seguir:

Imagem 1. Das vagas relacionadas às PAAs

3.6 O(a)s candidato(a)s dos grupos indicados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas às políticas afirmativas, que serão preenchidas obedecendo, integralmente, às normas deste edital.

Fonte: Edital Propeg Nº 33/2023 (p. 04).

Infere-se, dessa forma, que uma ação afirmativa consiste no ato de englobar grupos étnicos, raciais e sociais vitimados por discriminação sistêmica (Feres Júnior; et al., 2018). Assim, é plausível propor a ampliação das PAAs, na concorrência tanto cotista quanto geral, ainda que os povos



negros não sejam os únicos beneficiados nesse contexto. Importa observar, nesse contexto, que o percentual da população negra representa 56,2% da sociedade brasileira, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴.

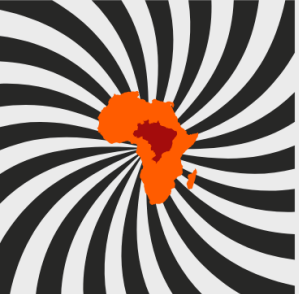
É oportuno alertar também que as políticas de ações afirmativas não se trata de reservas de vagas desconsiderando as qualificações dos candidatos para aquele determinado processo seletivo. Pelo contrário, elas podem ser vistas como um instrumento de avaliação dos talentos e habilidades que eventualmente são ignorados pelas ações discriminatórias geradas na sociedade (Feres Júnior; et al., 2018). Por esse motivo, a limitação anteriormente destacada em relação ao item 3.6 do edital Propeg N° 16/2022 e 33/2023 pode vir a prejudicar esse instrumento de avaliação das habilidades ocultadas socialmente pela discriminação.

Observa-se, nesse contexto, que a superação da desigualdade social e histórica no Brasil está avançando em termos de reparação sociocultural para os povos negros, sobretudo no contexto da Amazônia Acreana. Apesar disso, reconhecemos a necessidade de continuarmos, ferrenhamente, na luta pelos direitos dos negros e a superação das desigualdades sociais e históricas apontadas nas análises realizadas até aqui. Na seção a seguir busca-se aprofundar as discussões relacionadas a comparação entre os editais Propeg N° 16/2022 e 33/2023.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA DOCUMENTAL: O QUE MUDOU PARA OS POVOS NEGROS NA AMAZÔNIA ACREANA COM RELAÇÃO AO INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA?

Apesar dos editais, que estão sendo analisados neste texto, proporcionarem uma maior inclusão social no processo seletivo ao Mestrado Acadêmico em Educação da Ufac por meio das políticas de ações afirmativas, não se tem registro do ingresso de pessoas pretas e pardas através das cotas raciais a partir desses editais em específico. O que implica levantar a questão: as pessoas pretas e pardas não estão tentando ingressar na pós-graduação da universidade pública na Amazônia acreana ou alguma outra razão os impelem a disputar essas vagas por meio da ampla concorrência?

⁴INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Características gerais dos domicílios e dos moradores 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 04/03/2025.



Heringer (2022) explica que a política de cotas não objetiva somente a entrada no ensino superior, mas também a permanência desses sujeitos por intermédio das garantias oferecidas pela IES. Embora a questão da permanência não seja nosso objeto de estudo, vale ressaltar que é uma questão importante a ser debatida dentro do mesmo contexto da inserção nos programas de pós-graduação das Universidades públicas, sobretudo na Amazônia Acreana.

Especificamente na Ufac, ao final do processo seletivo do edital Propeg nº 16/2022, para ingresso ao Mestrado em Educação, houve a incidência latente da seguinte categoria de cotas: PcD, embora não se possa localizar e afirmar com veemência se algum dos candidatos inscritos pelas cotas fazem parte de uma outra categoria (indígenas, negros etc.), conforme pode ser observado a partir da imagem a seguir:

Imagem 2. Resultado final das classificações e aprovações na Linha de Pesquisa 1

CLAS. GERAL	CLAS. P.A.A	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA	PROJETO	L. E.	MEDIA	SITUAÇÃO	ORIENTADOR
1ª		20220160005	Marcelo Feliciano de Melo	6,50	7,00	8,30	6,75	Classificado	Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho
2ª	1ª	20220160036	Antônio Taina Pires da Silva Merelles	5,50	8,00	8,60	6,75	Classificada	Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo
3ª		20220160050	Ubiracy da Silva Dantas	5,00	7,00	7,50	6,00	Classificado	Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo
4ª		20220160101	Raquel Guedes Rolim	6,50	5,50	9,00	6,00	Classificado	Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima
5ª		20220160062	William Sales de Melo	5,85	5,50	Ausente	5,68	Classificado	Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima
6ª		20220160122	Luciana Rufino de Souza	5,00	6,00	8,00	5,50	Classificada	Profa. Dra. Viviani Fernanda Hojas
7ª	2ª	20220160074	Denise Eлда da Silva	5,50	5,00	8,30	5,25	Classificada	Profa. Dra. Viviani Fernanda Hojas
8ª		20220160124	Igor Rocha de Almeida	5,00	5,50	7,50	5,25	Classificado	Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima
9ª		20220160009	Naiana Cardoso Dourado	5,25	5,00	8,20	5,13	Classificada	Profa. Dra. Giane Lucélia Grotti
10ª		20220160126	Gessymar Gonçalves dos Santos	5,25	5,00	8,20	5,13	Classificado	Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho

Fonte: Edital Propeg Nº 16/2022.

Dessa maneira, um diferencial que pode ser destacado logo de início na comparação entre os editais Propeg Nº 16/2022 e 33/20223, consequentemente evidenciado ao longo das análises neste trabalho, é o fato de que no primeiro edital [2022] houveram quatro candidatos cotistas com inscrições, classificações e aprovações tanto na linha de pesquisa 1 quanto na linha de pesquisa 2, enquanto no segundo edital [2023] a quantidade de inscritos nas vagas reservadas às políticas de ações afirmativas diminuíram consideravelmente, fazendo com que somente a linha de pesquisa 2 tivesse candidatos cotistas inscritos, classificados e aprovados, que foram exatamente três candidatos, conforme demonstra-se na figura a seguir:

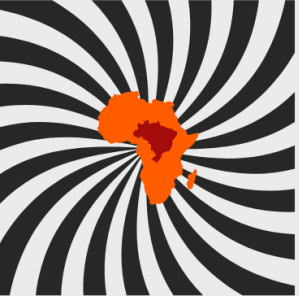


Imagem 3. Resultado da classificação geral da Linha de Pesquisa 2

ANEXO 2							
CLASSIFICAÇÃO GERAL DA LINHA 2: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS							
Classificação Geral	Classificação P.A.A.	Candidato	Prova Dissertativa	Avaliação dos Projetos	Análise Curricular	Média Geral	Situação
1º		20230330047	8,00	8,00	1,92	5,97	Aprovado
2º	1º (PcD)	20230330055	8,00	9,40	0,00	5,80	Aprovado
3º		20230330046	6,50	8,50	1,30	5,43	Aprovado
4º		20230330073	6,00	8,00	0,70	4,90	Aprovado
5º		20230330038	5,50	8,00	1,15	4,83	Aprovado
6º	2º (PcD)	20230330042	6,50	8,00	0,00	4,83	Aprovado
7º		20230330026	5,25	9,00	0,00	4,75	Aprovado
8º		20230330014	5,50	8,00	0,00	4,50	Aprovado
9º		20230330029	5,00	8,50	0,00	4,50	Aprovado
10º		20230330070	5,00	7,50	0,85	4,45	Aprovado
11º		20230330080	5,25	8,00	0,00	4,41	Aprovado
12º	3º (PcD)	20230330052	5,00	8,00	0,00	4,33	Aprovado
13º		20230330081	5,50	5,50	1,45	4,15	Aprovado
14º		20230330076	6,00	6,00	0,00	4,00	Aprovado
15º		20230330027	6,00	5,00	0,60	3,86	Aprovado
16º		20230330093	5,50	6,00	0,00	3,83	Aprovado
17º		20230330098	5,00	6,02	0,00	3,67	Aprovado
18º		20230330083	5,00	6,00	0,00	3,66	Aprovado

Fonte: Edital Propeg N° 33/2023.

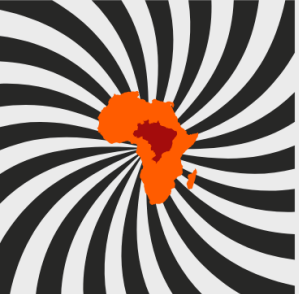
Entretanto, em relação aos resultados finais divulgados pelo PPGE/Ufac no processo seletivo ocorrido em 2022, para o ingresso da turma de mestrandos do ano de 2023, não se apontou, de nenhuma maneira, as categorias de PAAs mediante às quais os candidatos cotistas foram aprovados e classificados, o que pode ser observado a partir da imagem a seguir:

Imagem 4. Resultado final das classificações e aprovações na Linha de Pesquisa 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO										
ANEXO 2										
CLASSIFICAÇÃO GERAL DA LINHA 2: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHO DOCENTE										
CLAS. GERAL	CLAS. P.A.A.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA	PROJETO	L. E.	MEDIA	SITUAÇÃO	ORIENTADOR	
1º	1º	20220160060	Daniel Martins Braga Gomes	7,00	8,00	9,80	7,50	Classificado	Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa	
2º		20220160053	Sandy Honorato Rocha Mendonça	6,50	8,00	7,00	7,25	Classificada	Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa	
3º		20220160034	Gerinalda de Souza Ferreira	5,00	9,10	6,20	7,05	Classificada	Prof. Dra. Lenilda Rego de Albuquerque Faria	
4º		20220160083	Francisca Frelas da Silva Pinheiro	5,50	8,50	7,00	7,00	Classificada	Prof. Dra. Lenilda Rego de Albuquerque Faria	
5º		20220160104	Alicia de Jesus Oliveira Cunha	6,25	6,50	7,30	6,38	Classificada	Prof. Dra. Tatiane Castro dos Santos	
6º		20220160052	Renis Ramos Silva	5,00	7,25	5,50	6,13	Classificado	Prof. Dr. Náelson Araújo dos Santos	
7º		20220160061	Klebe Miranda de Lima	5,25	7,00	7,00	6,13	Classificado	Prof. Dra. Tânia Mara Rezende Machado	
8º		20220160077	Francimar de Lima Medeiros	5,00	7,00	9,40	6,00	Classificado	Prof. Dra. Grace Gotelip Cabral	
9º		20220160134	Jefferson Silva de Souza	5,00	7,00	8,10	6,00	Classificado	Prof. Dr. Náelson Araújo dos Santos	
10º		20220160097	Amarildo de Lima Melo	5,25	6,50	7,60	5,98	Classificado	Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa	
11º		20220160019	Fernanda de Cássia Bortolini	5,25	6,40	9,00	5,83	Classificada	Prof. Dra. Adriana Ramos dos Santos	
12º	2º	20220160059	Débora de Oliveira Nolasco	5,20	6,25	9,50	5,73	Classificada	Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa	
13º		20220160087	Paulo Alves de Azevedo	5,25	6,10	9,00	5,68	Classificado	Prof. Dra. Ednacei Abreu Damasceno	
14º		20220160033	Franciêda Lima da Cunha Pinheiro	5,25	5,60	6,50	5,43	Classificada	Prof. Dra. Adriana Ramos dos Santos	
15º		20220160042	Luciana de Medeiros Nogueira	5,25	5,60	9,30	5,43	Classificada	Prof. Dra. Ednacei Abreu Damasceno	
16º		20220160068	Cristiane da Penha Nascimento Nogueira	5,00	5,60	7,30	5,30	Classificada	Prof. Dra. Grace Gotelip Cabral	
17º		20220160043	Tamília Maliane Silva do Nascimento	5,00	5,50	8,00	5,25	Classificada	Prof. Dra. Renata Cristina Lopes Andrade	
18º		20220160121	Eliane Joquina de Souza Arellano	5,00	5,50	AUSENTE	5,25	Classificada	Prof. Dra. Tatiane Castro dos Santos	
19º		20220160135	Tomás Guillermo Polo	5,00	5,50	8,00	5,25	Classificado	Prof. Dra. Renata Cristina Lopes Andrade	
20º		20220160140	Elenilson Lima de Oliveira	5,05	5,30	8,50	5,18	Classificado	Prof. Dra. Tânia Mara Rezende Machado	
21º		20220160092	Nepht Moraes de Barros	5,25	5,00	9,00	5,13	Cadastro de Reserva	---	

Fonte: Edital Propeg N° 16/2022.

Os candidatos aprovados dentro das vagas destinadas às PAAs no edital Propeg N° 16/2022 são, na maioria, inscritos pela categoria de cotistas PcD. Esse dado não foi disponibilizado



publicamente dentro do referido processo seletivo, porém, é constatável socialmente por meio da convivência e acesso aos ambientes acadêmicos por esta pesquisadora. Não foi possível identificar outra categoria de cotas pelas quais algum dos pretéritos candidatos, do edital de 2022 do Mestrado em Educação, tivessem submetido inscrição.

Em contrapartida, mediante a divulgação do resultado final do edital Propeg N° 33/2023, evidenciou-se as categorias de cotas às quais foram beneficiadas as cotistas deste processo seletivo, conforme observa-se a partir da imagem a seguir:

Imagem 5. Resultado final das classificações e aprovações no ingresso ao Mestrado em Educação da Ufac

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA LINHA 2: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS							
CLASSIFICAÇÃO POR VAGA DO ORIENTADOR	P.A.A.	CANDIDATO	P. D.	A. P.	A. C.	MÉDIA	SITUAÇÃO
Profa. Dra. Adriana Ramos dos Santos		Bárbara do Vale Martins	6.50	8.50	1.30	5.43	Aprovada e Classificada
		Allan Gusson de Castro	6.00	8.00	0.70	4.90	Aprovado e Classificado
Profa. Dra. Grace Goletip Cabral		Danuza Jeovana Alexandre Azevedo	5.25	8.00	0.00	4.41	Aprovada e Classificada
		Samara Zegarra de Freitas	6.00	6.00	0.00	4.00	Cadastro de Reserva
		Odson Lopes Moreira	5.00	6.00	0.00	3.66	Cadastro de Reserva
Profa. Dra. Grassinete C. de A. Oliveira		Mila Cristia Lopes de Paula	5.50	6.00	0.00	3.83	Aprovada e Classificada
		Rute Neres Borges	5.00	6.02	0.00	3.67	Aprovada e Classificada
Prof. Dr. Jânio Nunes dos Santos	PcD	Fernanda Albuquerque da Silva	8.00	9.40	0.00	5.80	Aprovada e Classificada
Profa. Dra. Joseane de Lima Martins	PcD	Sayonnara Silva de Souza	6.50	8.00	0.00	4.83	Aprovada e Classificada
	PcD	Raquel Rezende Dantas	5.00	8.00	0.00	4.33	Aprovada e Classificada

Fonte: Edital Propeg N° 33/2023.

Observa-se pela imagem anterior, mostrando o resultado final do processo seletivo ao Mestrado em Educação, que as cotistas selecionadas no edital Propeg N° 33/2023 fazem parte da categoria de PcD, ressaltando que somente estas cotistas foram aprovadas e classificadas no processo seletivo contando as 2 linhas de pesquisa do programa. Em relação a inclusão social das pessoas com deficiência houve uma potente inserção desse público-alvo na pós-graduação da Ufac, não somente no Mestrado em Educação como também em outros programas de pós-graduação da Universidade. Isso significa dizer que as políticas de ações afirmativas são benéficas para esses grupos considerados marginalizados.

Na linha de pesquisa 1, considerando a publicação do resultado preliminar/final do processo seletivo de 2023, não houve inscritos através de políticas de ações afirmativas em nenhuma das categorias disponíveis (PcD, indígenas, negros, quilombolas, trans etc.), conforme pode ser avaliado na imagem subsequente:

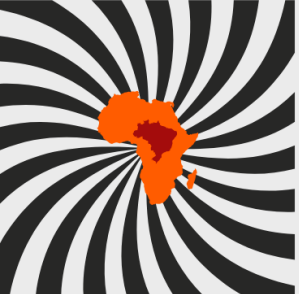



Imagem 6. Resultado da classificação geral da Linha de Pesquisa 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO							
		ANEXO 1					
		CLASSIFICAÇÃO GERAL DA LINHA 1: ESTADO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS					
Classificação Geral	Classificação P.A.A.	Candidato	Prova Dissertativa	Avaliação dos Projetos	Análise Curricular	Média Geral	Situação
1º	--	20230330101	5.00	6.50	2.15	4.55	Aprovado
2º	--	20230330089	6.00	5.50	1.70	4.40	Aprovado
3º	--	20230330066	6.50	6.50	0.00	4.33	Aprovado
4º	--	20230330091	6.00	5.50	1.25	4.25	Aprovado
5º	--	20230330092	5.00	5.50	1.70	4.06	Aprovado
6º	--	20230330097	6.00	6.00	0.00	4.00	Aprovado
7º	--	20230330059	5.00	5.50	1.12	3.87	Aprovado
8º	--	20230330096	5.00	6.00	0.60	3.86	Aprovado
9º	--	20230330082	5.50	6.00	0.00	3.83	Aprovado
10º	--	20230330063	5.25	6.00	0.00	3.75	Aprovado
11º	--	20230330028	6.25	5.00	0.00	3.75	Aprovado

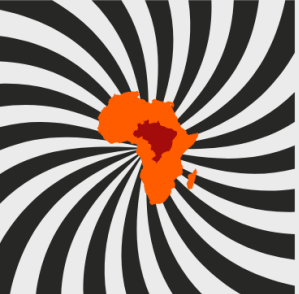
Fonte: Edital Propeg N° 33/2023.

Nesse sentido, nota-se uma diminuição considerável no pleito pelas vagas reservadas às PAAs no processo seletivo do Mestrado em Educação entre os editais de 2022 e 2023. Onde no edital publicado em 2022 houve maior incidência de inscritos nas categorias de cotas, ainda que nenhuma delas seja, comprovadamente, por via das cotas raciais. No edital publicado em 2023, para ingresso da turma de mestrandos do ano de 2024, não houve inscritos para cotas raciais e as demais categorias de cotas tiveram inscrições bastante reduzidas em relação ao edital anterior do PPGE/Ufac.

Assim sendo, foram contempladas 3 cotistas no edital Propeg n° 33/2023 nas vagas destinadas às políticas de ações afirmativas. Trata-se de candidatas PcDs, que passaram neste processo seletivo. Novamente, é possível observar o crescimento na inclusão de pessoas com deficiência na pós-graduação.

Entretanto, no que se refere às pessoas negras, as PAAs promovidas nos editais de ingresso ao Mestrado em Educação da Ufac, especialmente no contexto dos candidatos aprovados nos editais analisados nesta pesquisa, a saber, edital Propeg N° 16/2022 e 33/2023, não parece estar surtindo efeitos para alcançar o público-alvo das ações afirmativas em relação a categoria das pessoas pretas e pardas. Nessa direção, parafraseando Rocha (2022), faz-se necessário expor o racismo secularmente presente de forma estrutural e institucionalizado no ambiente universitário.

Esse racismo institucionalizado e estrutural resulta em extremos déficits educacionais, que começam na educação básica e sistematicamente se estendem ao nível superior, prejudicando o acesso e permanência na universidade pública por parte desse público-alvo das políticas de ações



afirmativas. O edital Propeg N° 33/2023 corrobora com essa análise, conforme observa-se na imagem a seguir:

Imagem 7. Resultado preliminar das classificações e aprovações no ingresso ao Mestrado em Educação pela Linha de Pesquisa 1

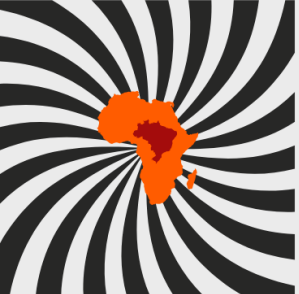
ANEXO 2: RESULTADO PRELIMINAR DA LINHA 1: ESTADO, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS			
Nº de Inscrição	Demanda	Nota	Resultado
20230330003	Ampla	1.00	Reprovado
20230330008	Ampla	1.25	Reprovado
20230330011	Ampla	1.75	Reprovado
20230330012	Negros	1.25	Reprovado
20230330015	Ampla	0.50	Reprovado
20230330018	Ampla	2.50	Reprovado
20230330021	Ampla	3.00	Reprovado

Fonte: Edital Propeg N° 33/2023.

Mediante o resultado evidenciado pela imagem anterior, é pertinente nos indagarmos: que condições de acesso e permanência na escola e na universidade foram oferecidas para essa/esse estudante que aparece com o status de “reprovado” no processo seletivo de ingresso ao Mestrado em Educação da Ufac? Essa questão encontra resposta no fato de que ainda são, os povos negros, vitimados pelo racismo estrutural, epistêmico e social. Assim, acreditamos que somente uma educação para as relações étnico-raciais introduzidas nos cursos de graduação e mantidas na pós-graduação é que podem ser capazes de minimizar esse quadro deficitário acerca da inserção das pessoas pretas e pardas na pós-graduação, através das cotas destinadas a esses grupos marginalizados.

Pensar em um currículo para a educação das relações étnico-raciais significa compreender as situações de subalternização que vivenciam os sujeitos marginalizados, mais do que isso implica também a implementação de novas disciplinas, reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) bem como outras estratégias educacionais que visam reduzir os impactos do racismo na universidade. A Ufac parece não deixar a desejar quanto a esse aspecto inclusivo relacionado às pessoas pretas e pardas. No Mestrado em Educação, introduziu-se uma nova disciplina para os mestrandos da turma de 2024, a saber: “Políticas de Inclusão, Diversidade e Ações Afirmativas”.

Dessa forma, é pertinente apontar que a inclusão de uma disciplina que aborde temas relacionados à diversidade, inclusão e políticas públicas afirmativas em programas de pós-



graduação é fundamental para formar profissionais críticos, conscientes e capacitados a enfrentar os desafios de uma sociedade marcada por desigualdades históricas e estruturas de exclusão. Essa disciplina permite a reflexão sobre as dinâmicas sociais que perpetuam discriminações baseadas em raça, gênero, classe, orientação sexual, entre outras categorias, e promove o debate sobre estratégias para superar essas desigualdades.

Segundo Gomes (2012), a educação é um espaço privilegiado para a desconstrução de estereótipos e preconceitos, bem como para a promoção de práticas inclusivas. A autora destaca que a incorporação desses temas na pós-graduação amplia o entendimento sobre as interseccionalidades das opressões e fortalece a formulação de políticas públicas que visam à equidade. Além disso, Munanga (2004) ressalta a importância acerca que as discussões sobre raça e ações afirmativas é essencial para combater o racismo estrutural e promover a valorização da diversidade cultural.

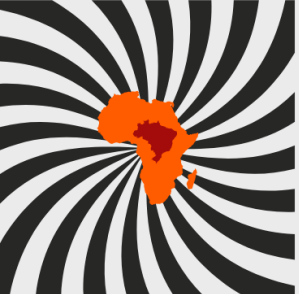
A disciplina também contribui para a formação de pesquisadores e gestores capazes de propor e implementar políticas públicas que atendam às demandas de grupos historicamente marginalizados. Conforme Jaccoud (2009), as ações afirmativas são instrumentos poderosos para a redução das desigualdades, mas sua eficácia depende de um entendimento profundo das dinâmicas sociais e das necessidades específicas de cada grupo.

Essa nova configuração do currículo do PPGE, para os mestrandos da turma de 2024, demonstra a visão educacional de que há uma necessidade de educação para as relações étnico-raciais, as diversidades e toda forma de inclusão que são promovidas por políticas educacionais e ações afirmativas, justamente a fim de fomentar práticas educativas que contemplem uma discussão ampliada sobre desigualdades sociais, grupos marginalizados e racismo.

Ante aos argumentos expostos, ainda que se observe a presença de pessoas negras no “círculo social” da pós-graduação em Educação da Ufac⁵, os extratos estatísticos oficiais disponibilizados publicamente na página do PPGE na web⁶ não demonstram o engajamento desses sujeitos pela reivindicação das vagas reservadas às cotas raciais. Esse fato suscita uma problemática pertinente para nossas reflexões: o que desmotiva a participação das pessoas negras nas cotas raciais em relação ao ingresso na pós-graduação em Educação da Ufac?

⁵ Os cotidianos na universidade, embora não possam ser referenciados cientificamente nesta ocasião, trata-se de um elemento essencial de análise sociológica e cultural relacionado ao contexto de convivência com os estudantes, professores e demais sujeitos do espaço universitário na pós-graduação. É nesse sentido que é possível apontar algumas situações que podem subsidiar na análise de questões raciais, sociais e epistêmicas.

⁶ Cf. <https://www2.ufac.br/ppge>.



Responder precisamente, pelo menos em termos estatísticos/quantitativos, a questão anteriormente colocada exigiria uma pesquisa mais profunda no âmbito do Mestrado em Educação da Ufac. Contudo, no que consiste a questões reflexivas-epistemológicas podemos inferir que essas situações, de não participação nas cotas raciais destinadas às vagas reservadas para PAAAs, são propiciadas por questões sociais mais profundas e sistêmicas. Nesse sentido, Heringer (2022) apresenta algumas recomendações geradas a partir de uma pesquisa e aprimoradas no âmbito de discussões realizadas no evento intitulado “Seminário Balanço da Lei de Cotas”.

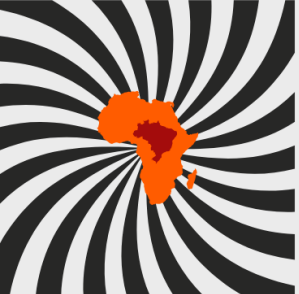
Em uma dessas recomendações, aponta-se que “as universidades devem integrar a promoção da equidade étnico-racial na sua agenda em todas as dimensões institucionais” (Heringer, 2022, p. 15, grifo nosso), ou seja, por intermédio das ações de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo um potente investimento no processo formativo, nos planejamentos e monitoramento de ações institucionais que visam o combate ao racismo e o capacitismo.

Nesse sentido, conclui-se que deve haver um maior engajamento das pessoas, em geral, em defesa de direitos sociais, políticos e culturais e na luta pela “tomada” de espaços no meio acadêmico em vista de superar a hegemonia da branquitude na universidade e promover uma abordagem antirracista por meio de uma educação para relações étnico-raciais. As políticas de ações afirmativas, também, é uma agenda importante no incessante combate ao racismo estrutural e institucional, cabe a nós (universitários, pós-graduandos e demais sujeitos desse espaço acadêmico) mobilizar esforços para superar desigualdades e promover um processo formativo em consonância com os princípios da equidade e autonomia.

A Ufac, por meio do PPGE, demonstra conhecer a importância desse movimento institucional, mas ainda resta às pessoas negras serem contempladas em vagas reservadas a elas a partir dos seus reconhecimentos como sujeitos social e historicamente discriminados e marginalizados (Freire, 1996), para assim articularem-se na inserção das cotas raciais no ingresso a pós-graduação na única Universidade pública localizada na região da Amazônia Acreana.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se demonstrar, ao longo deste trabalho, determinados eventos sociais e históricos que pudessem dar conta de fazer-nos compreender o panorama geral da luta do movimento das pessoas negras em prol de direitos essenciais e o combate ao racismo sistêmico e institucionalizado. Além disso, esses acontecimentos socioculturais que marcaram nossa história subsidiaram reflexões



e análises acerca da superação da desigualdade social relacionada, principalmente, ao racismo no Brasil.

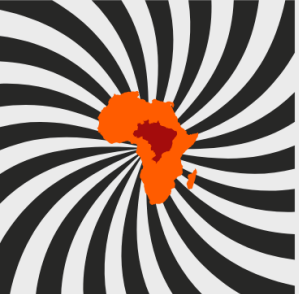
Com foco, especificamente, na comparação das políticas de ações afirmativas incorporadas nos editais Propeg N° 16/2022 e 33/2023, aos quais foram objetos de estudo neste texto, buscou-se apontar a importância das cotas raciais, a educação para as relações étnico-raciais e os diálogos subjacentes ao contexto do ingresso na pós-graduação em Educação na Amazônia Acreana. Observou-se que o PPGE/Ufac não apenas manteve a inserção de PAAs nos referidos editais como também ampliou as categorias de cotas no edital mais recente de ingresso ao Mestrado Acadêmico em Educação.

Apesar dos avanços destacados anteriormente em relação a implementação das políticas de ações afirmativas na pós-graduação em Educação, foi possível observar também que não há uma contemplação satisfatória das pessoas pretas e pardas nas políticas de ações afirmativas por meio das cotas raciais no ingresso ao curso *strictu sensu* de Mestrado em Educação da Ufac. Tal situação implica questionarmos o que podemos fazer de diferente para que o público-alvo das cotas raciais possam ser oportunizados na contemplação daquelas reservas de vagas, considerando que no Brasil há mais de 50% da população autodeclarada pretas e pardas.

Estruturar os currículos universitários para a educação das relações étnico-raciais, em nossa compreensão, se constitui como um movimento essencial para um início de mudança no cenário da inserção de pessoas pretas e pardas na graduação e, sobretudo na pós-graduação da Ufac. Em especial, no Mestrado em Educação. Essa parece ser uma resposta razoável para a questão-problema destacada no parágrafo anterior.

No entanto, esse estudo não tinha/teve a pretensão de apontar caminhos absolutos para a superação dos problemas sociais e culturais relacionados a desigualdade racial no Brasil, sobretudo na Amazônia Acreana. Mas, buscou-se demonstrar direções a serem consideradas, ao menos em nível reflexivo e epistemológico, para o combate ao racismo e a superação de algumas possíveis fragilidades no sistema de cotas implementadas pelo PPGE/Ufac sem, contudo, diminuir os potentes avanços reais proporcionados pelo programa no que se refere ao combate às desigualdades sociais e raciais.

Em última análise, parabenizamos o programa de pós-graduação em Educação da Ufac pelo engajamento na implementação de políticas de ações afirmativas e o seu fortalecimento ao longo dos anos. Por fim, esperamos contribuir com maiores discussões no âmbito das temáticas



relevantes ao contexto da superação de desigualdades sociais e epistêmicas geradas pelo racismo institucional e estrutural.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira” e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 01.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Veronica Toste; VENTURINI, Anna. **Ação Afirmativa: História, Conceito e Debates.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

GARCIA, Renísia Cristina. **Identidade fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira: 1993-2005.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007. p. 23-38.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador.** Educação em Revista – EDUR, vol. 34, 192237, p. 21-39. Doi: <https://doi.org/10.1590/0102-4698192237>. Petrópolis: Vozes, 2017.

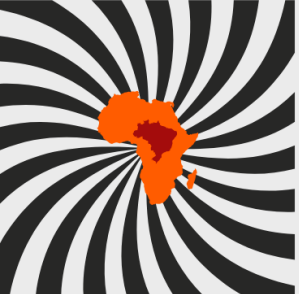
GOMES, Nilma Lino. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas.** In: BRASIL. Ministério da Educação. **Diversidade e inclusão educacional.** Brasília: MEC, 2012. p. 45-60.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da; BRITO, José Eustáquio de. **Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios.** **Educação & Sociedade**, v. 42, 2021.

HERINGER, Rosana (org.). **Avaliação das políticas de ação afirmativa no ensino superior no Brasil: resultados e desafios futuros.** Sumário Executivo. Rio de Janeiro: LEPES, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Características gerais dos domicílios e dos moradores 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 04/03/2025.

JACCOUD, Luciana. **A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos.** In: THEODORO, Mário (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.** Brasília: Ipea, 2009. p. 67-98.



MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** *In*: SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO, 3., 2004, Rio de Janeiro. Anais do Seminário Nacional de Relações Raciais e Educação. Rio de Janeiro: PENESB, 2004. p. 15-34.

OLIVEIRA, Rita C; *et al.* **Pesquisa sobre implementação da política de cotas raciais nas universidades federais.** Curitiba: ABPN e DPU, 2022.

RIO BRANCO (AC). **Edital Propeg nº 16/2022.** [Processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Educação]. Rio Branco: Universidade Federal do Acre, p. 1-19, 13 de junho de 2022.

RIO BRANCO (AC). **Edital Propeg nº 33/2023.** [Processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Educação]. Rio Branco: Universidade Federal do Acre, p. 1-23, 15 de setembro de 2023.

ROCHA, Flávia Rodrigues Lima da. **Práticas pedagógicas em educação das relações étnicoraciais em escolas do estado do Acre.** 202 f. Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2022.

Enviado em: 06/03/2025

Aceito em: 18/03/2025